CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 03/05/2013
HORA: 14h
ASS.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.532/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 24/04/13 A 25/07/13.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2013, no montante de R$ 26.421,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e vinte e um reais), na seguinte classificação orçamentária:

09.05.10.301.0035.2.075 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA ESTADO

3.3.90.32.00.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita conta 1900 R$ 26.421,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior a previsão de arrecadação a maior da Receita 150 – Programa Incentivo Farmácia Básica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 24 DE ABRIL DE 2013.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.